



PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 215/2017.

Modalidade: DISPENSA nº 097/2017.

000043

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a seleção de sociedade empresária para aquisição de Caixa d' água, comandos elétricos e motobomba para o poço artesiano da Linha Taquari, nesta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 255/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

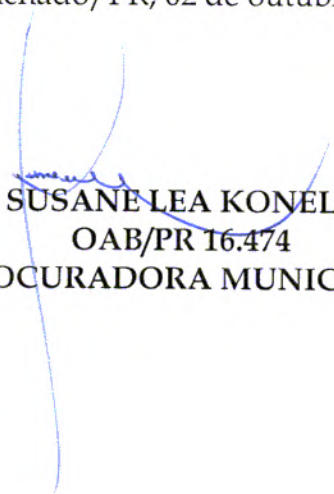
000044

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 02 de outubro de 2017.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 97/2017.

000045

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 225/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa de água, comandos elétricos e motobomba para o poço artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.

Favorecidos: Comercial de secos e molhados Otto CNPJ: 76.338.979/0001-74 e VAMAQ – Industria e comercio de maquinas industriais eireli CNPJ: 05.904.470/0001-01

Valor Total R\$ 6483,34 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 97/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de setembro de 2017.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Suelli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000046

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1325 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 27 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
225/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comercial de secos e molhados Otto LTDA e VAMAQ- indústria e comercio de maquinas industriais eireli

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa de água, comandos elétricos e motobomba para o poço artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6483,34 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de secos e molhados Otto
LTDA
CONTRATADO

VAMAQ- Indústria e comercio de
maquinas industriais eireli

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 97/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Fe-

deral 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 225/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa de água, comandos elétricos e motobomba para o poço artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.

Favorecidos: Comercial de secos e molhados Otto CNPJ:76.338.979/0001-74 e VAMAQ – Indústria e comercio de maquinas industriais eireli CNPJ: 05.904.470/0001-01

Valor Total R\$ 6483,34 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 97/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO 006/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto por Alexandro Rodrigues.

1. Conclui-se pelo indeferimento do recurso apresentado pelo recorrente, porém após análise da documentação do processo e recontagem da pontuação dos participantes, INABILITAR o participante Edenilson L. Alves, HABILITANDO o então segundo colocado Alexandro Rodrigues.

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO Nº 144/2017
PROCESSO Nº 212/2017
REF: INEXIGIBILIDADE 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Baterias
Varnier LTDA – ME

OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de aferição e conserto de tacógrafos dos veículos da Secretaria de Transportes desta municipalidade, haja vista a manutenção e conservação dos mesmos.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,
Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier LTDA – ME
CONTRATADA

DISPENSA Nº 096/2017
CONTRATO Nº 145/2017
PROCESSO Nº 214/2017

000047

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelino Menzel

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 209/2017 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 148/2017 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de baterias. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de outubro de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de setembro de 2017.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 59/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME CNPJ 17.914.845/0001-95
Valor promitente R\$ 15.499,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
COMERCIAL PACHECO EIRELI - ME CNPJ 26.308.677/0001-85
Valor promitente R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)
FENIX INDOFORMÁTICA E TELEFONIALDA CNPJ 05.047.599/0001-32
Valor promitente R\$ 20.002,00 (vinte mil, e dois reais)
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP CNPJ 20.257.784/0001-45
Valor promitente R\$ 10.460,20 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)
HC SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ 17.951.624/0001-97
Valor promitente R\$ 3.995,60 (três mil e novecentos e sessenta e seis reais)
LUIS KAMINSKI ME CNPJ 11.473.962/0001-55
Valor promitente R\$ 4.396,80 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
LILITA SCHMITZ REGIS 0913988954 CNPJ 27.236.708/0001-00
Valor promitente R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais)
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME CNPJ 22.192.121/0001-15
Valor promitente R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
RICHELSE MOVEIS LTDA EPP CNPJ 20.265.303/0001-43
Valor promitente R\$ 8.213,00 (oito mil, duzentos e treze reais)
URSULA WALDRAFF CNPJ 05.004.931/0001-81
Valor promitente R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INF ME CNPJ 97.546.883/0001-71
Valor promitente R\$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, cama mesa e banho, bem como móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde do Município de Porto Vitória e Centro de Educação Infantil Aconchego dos Pequenos.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 85.430,95 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR 27 de setembro de 2017

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 040/2017 – Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2017 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de livros literários para a Secretaria Municipal de Educação. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de outubro de 2017 na Prefeitura Municipal com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de setembro de 2017.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2017 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: JOSE FRANCISCO CAPSSA 4341903072 - OBJETO: Oficina Prática Pedagógica de 8h para profissionais do Magistério Municipal. Práticas contempladas na Oficina: Psicomotricidade e Atividades Lúdicas (08 horas) 04 (horas) - Educação Infantil - 04 (horas) - Ensino Fundamental - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: O valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 113/2017
PROCESSO COMPRA Nº 110/217
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 65/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ 10.583.038/0001-07 - OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados nos reparos da rede de iluminação pública, bem como no gás de iluminação pública, bem como no gás de esportes do Município de Porto Vitória - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 29.887,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais) - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 27 de setembro de 2017

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 113/2017
PROCESSO COMPRA Nº 110/217
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 65/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ 10.583.038/0001-07 - OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados nos reparos da rede de iluminação pública, bem como no gás de esportes do Município de Porto Vitória - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 29.887,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais) - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio@sc.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO/FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 55.505
NÚMERO DO TÍTULO: 71/001
VENCIMENTO: 10.09.2017
APRESENTANTE - BANCO DO BRASIL S.A. CREDOR - COMERCIAL ATACADISTA THOR EIRELE - ME
DEVEDOR - CLAUDINEI DE SOUZA
CPF - 857.348.709-78
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Escrital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 28 DE SETEMBRO DE 2017

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ: 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área médica, tendo como especialidade em cardiologia, para atendimento de consultas aos pacientes do município de Porto Vitória, bem como análise de laudo de eletrocardiograma - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO profendo em 27/09/2017 referente a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: C.J.P.R SERVIÇOS MÉDICOS EPP - PARA O ITEM 01- LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA, com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), por laudo, podendo totalizar R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e o proponente: INTEGRAL ASSISTENCIA A SAÚDE - ME - PARA O ITEM 02- Consulta Médica - Cardiologia, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), por consulta, podendo totalizar R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publica-se, Porto Vitória, 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 97/2017.
Interessado: Secretária Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa de água, comandos elétricos e motobomba para o povo artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.
Favorecidos: Comercial de secos e molhados Otto CNPJ 76.338.979/0001-74 e VAMAQ - Indústria e comércio de máquinas industriais eireli CNPJ 05.904.470/0001-01
Valor Total R\$ 8483,34 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 97/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 27 de setembro de 2017,

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.338.988/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Comercial de secos e molhados Otto LTDA e VAMAQ- indústria e comércio de máquinas industriais eireli
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa de água, comandos elétricos e motobomba para o povo artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 8483,34 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Comercial de secos e molhados Otto LTDA
CONTRATADO
VAMAQ- Indústria e comércio de máquinas industriais eireli

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ
Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Eduardo Bellotto
CRM/SC 9988

Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira
CRM/SC 7952

Presidente: Fioravante Buch Neto

- Plantão para atendimento de casos de emergências
- Convênio para consultas e exames
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)
Fone: (42) 3521-2233

Horóscopo
Previsão para hoje

João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Lute pelas suas ambições, mas não se desespere com os obstáculos. Não se deixe um pouco para evitar conflitos. Há chance de concluir um trabalho importante. Cor: dourado.

Touro: Você pode ter imprevistos no início do dia, mas serão passageiros. No trabalho, aproxime-se dos colegas e ensine o que sabe. Namoro à distância promete alegrias. Cor: cinza.

Gêmeos: Faça uma fezinha, pois você está com sorte e pode ganhar uma grana extra. Será mais fácil se reconciliar com parentes. Sinal de mudanças positivas no trabalho. Cor: amarelo.

Câncer: Una-se aos colegas e estime a troca de ideias no emprego. Juntos, será mais fácil encontrar soluções e cumprir as metas em comum. Cor: rosa.

Leão: Você vai se dedicar mais ao trabalho. Com tanto empenho e disciplina, será mais fácil tomar providências importantes e colocar em dia qualquer tarefa pendente. Cor: branco.

Virgem: Pode ganhar um dinheiro inesperado, inclusive num golpe de sorte, como jogos ou sorteios. No amor, seu charme será irresistível. Cor: verde-escuro.

Libra: Assuntos de família vão exigir sua atenção. O astral favorece quem trabalha em casa. Se você já vive uma relação amorosa, cuidado com atritos. Cor: vermelho.

Escorpião: Você pode receber algum tipo de ajuda ou favorecimento no emprego. Você terá ótimas ideias para modernizar o trabalho. Se já achou seu par, declare sua paixão. Cor: laranja.

Sagitário: Ótima fase para investir na carreira, batalhar por uma promoção, um aumento e mais segurança no trabalho. No amor, evite cobranças e ciúme. Cor: creme.

Capricórnio: Seu signo está ambicioso e você fará o que estiver ao seu alcance para se destacar na profissão. Troque experiência com os colegas. Cor: azul-vida.

Aquário: Vai mostrar mais interesse no emprego. Boa fase para ler, estudar e fazer pesquisas. Converse com os colegas e aprenda tudo que puder. Cor: bege.

Peixes: Estimule a cooperação entre os colegas de trabalho e somem forças para atingirem o que desejam. Uma amizade pode virar romance. Cor: azul-marinho.

Previsão do tempo Fonte: Yvael

Mínima: 15° | Máxima: 20°

Manhã: Poucas nuvens
Tarde: Parcialmente nublado com chuvas
Noite: Parcialmente nublado com chuvas

Novelas

TEMPO DE AMAR
Em Morros Verdes, Maria Vitória conta para Jose Augusto que exigiu a partida de Fernão pelo que fez com Inácio. Delfina mente quando Maria Vitória vê Tereza com seu vestido. Inácio é demitido. Maria Vitória leva Inácio para um piquenique e comenta sobre a colheita da uva na Quinta. Inácio recebe uma carta de Geraldo, do Rio de Janeiro, com uma passagem de navio para o Brasil. Celeste Herminia questiona Celina sobre seus sentimentos por Vicente. Vicente é carinhoso com Odete. Aizira gosta da ideia de Celina se aproximar de Vicente.

PECU-PÉGA
Malagueta acaba descobrindo que alguém pegou as provas do acidente de Mirella da sua gaveta. Antônia será avisada por Domênico sobre a participação de Sandra Helena no roubo. Eric será fotografado por Tânia entrando na suite de Sandra Helena. Pedrinho será obrigado por Arlete a pedir desculpas a Rúbia pelo modo como ele a tratou. A Sandra Helena será comunicado por Sergio sobre o conhecimento do juiz como ela é herdeira de Marieta.

A FORÇA DO QUERER
Os documentos de Silvana serão confendos pela polícia. Ao não encontrar Silvana em casa, Eunice irá interrogar Dita. Em conversa com Cândida, Jaiza falará que irá falar com Caio sobre a situação de Ruy e Zeca. Silvana acaba sendo rendida por bandidos, porém, Bibi irá defendê-la. Após Bibi encontrar os comparsas de Rubinho, Silvana voltará para casa. Silvana acaba sendo confrontada por Eunice e Simone. Rubinho enviará uma mensagem pra Carine. Abel acaba discutindo com Zeca.

Nível do Rio Iguaçu
1,53
18 horas de ontem

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 225/2017
Processo de Licitação: 215/2017
Data do Processo: 25/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000049

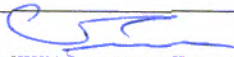
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 215/2017
- b) Licitação Nr.: 97/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/10/2017
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresaria para a aquisição de Caixa d'agua, comandos eletricos e motobomba para o poço artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	1	0,0000	1.663,00
- 010164 - VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND.	6	0,0000	4.820,34
	7		6.483,34

Cruz Machado, 2 de Outubro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 225/2017
Processo de Licitação: 215/2017
Data do Processo: 25/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000050

- a) Processo Nr.: 215/2017
b) Licitação Nr.: 97/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/10/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresaria para a aquisição de Caixa d'agua, comandos eletricos e motobomba para o poço artesiano da linha Taquari - desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	1	0,0000	1.663,00
- 010164 - VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND.	6	0,0000	4.820,34
	7		6.483,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) Saldo: 618.205,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 147/2017
PROCESSO Nº 215/2017
REF: DISPENSA N º 097/2017

000051

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa d'água, comandos elétricos e moto bomba para o poço artesiano da linha Taquari desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 147/2017

PROCESSO Nº 215/2017

REF: DISPENSA N º 097/20173

000052

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 212, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.668.979/0001-74 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 097/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa d'água, comandos elétricos e moto bomba para o poço artesiano da linha Taquari desta municipalidade.

CAIXA DE AGUA TIPO RESERVATORIO - TAMPA ROSQUEAVEL 5.000 L - EM POLIETILENO - MODELO REFERÊNCIA: FORTLEV	UN	1,00	1.663,00	1.663,00
			Total do Fornecedor:	1.663,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 1.663,00 (um mil seiscentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Tomara Lactel SA
+



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000053

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/10/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 215/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

of
Romana Leites
x



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 10% do valor do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 15% do valor total do contrato;
- d) Rescisão contratual;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

000054

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 215/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

df

Romão Lactik



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 03 de Outubro de 2017.

000055

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.668.979/0001-74

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

073 - 851-729-11



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 147/2017

PROCESSO Nº 215/2017

REF: DISPENSA N º 097/20173

000056

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 212, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.668.979/0001-74 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 097/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa d'água, comandos elétricos e moto bomba para o poço artesiano da linha Taquari desta municipalidade.

CAIXA DE AGUA TIPO RESERVATORIO - TAMPA ROSQUEAVEL 5.000 L - EM POLIETILENO - MODELO REFERÊNCIA: FORTLEV	UN	1,00	1.663,00	1.663,00
			Total do Fornecedor:	1.663,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 1.663,00 (um mil seiscentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Tomara



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

000057

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/10/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 215/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

Tomara legal + 04



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 10% do valor do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 15% do valor total do contrato;
- d) Rescisão contratual;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

000058

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

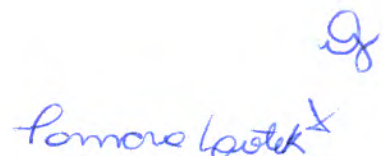
10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 215/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 03 de Outubro de 2017.

000059

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.668.979/0001-74

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renata Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

073.851.729-11



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 146/2017

PROCESSO Nº 215/2017

REF: DISPENSA N º 097/2017

000060

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: VAMAQ – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua Santos Dumont, 1648, Bairro São Bernardo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.904.470/0001-01 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 097/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária para a aquisição de Caixa d'água, comandos elétricos e moto bomba para o poço artesiano da linha Taquari desta municipalidade.

2	MOTOBOMBA SUBMERSA SUB-15 NY 15HP 11 ESTAGIOS - MONOFASICO	UN	1,00	2.348,00	2.348,00
3	TUBO EDUTOR GEO 1 1/4"	MT	60,00	19,17	1.150,00
4	CABO ELETRICO PP 3X0,75MM	MT	70,00	2,80	196,00
5	ELETRODO (LUVARETA) PARA NIVEL - POÇO ARTESIANO	UN	15,00	32,80	492,00
6	RELE DE NIVEL	UN	3,00	47,88	143,64
7	CABO ELETRICO PP 3X4MM	MT	70,00	7,01	490,70

Total do Fornecedor: 4.820,34

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.820,34 (quatro mil oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).